



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
HOMOLOGAÇÃO ficou afixado no mural
desta casa no período de 04/02/2026
a 11/02/2026

DAS

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO / HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

PRC 001/2026

Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2026.

Em vista dos documentos constantes nos autos, destacando-se a regularidade do procedimento conforme Parecer Jurídico; Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários; pedidos de cotações; certidões de regularidade fiscal nas esferas municipal, estadual e federal dos participantes; ata da sessão de registro e análise das propostas; **ADJUDICO** a contratação dos objetos especificados no despacho inaugural e aviso completo, sob o critério menor preço por item, em favor dos seguintes fornecedores e valores:

- A empresa **SUPERMECADO GUIRICEMA LTDA**, sob o CNPJ n.º 05.454.896/0001-00, ofereceu melhor proposta nos seguintes itens: Anexo II.I – Itens n.º 01 ao 11, 13 ao 20, 30 ao 33; Anexo II.II – Itens – n.º 01 ao 09, 12, 13, 15, 16, 18 ao 22, 26 ao 29, 33 ao 38, no valor global de **R\$ 16.036,26 (dezesseis mil e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**.
- A empresa **JOSÉ NILTON VAZ DE MELO**, sob o CNPJ n.º 00.348.834/0001-92, ofereceu melhor proposta nos seguintes itens: Anexo II.II – Itens n.º 10, 11, 14, 17, 23 ao 25, 30 ao 32; Anexo II.III – Item n.º 1; no valor global de **R\$ 1.649,20 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.
- A empresa **MD PADARIA E LANCHONETE LTDA**, sob o CNPJ n.º 52.799.748/0001-08, ofereceu melhor proposta nos seguintes itens: Anexo II.I – Itens n.º 12, 21 ao 29, 34 e 35; no

camaradeguiricema@gmail.com

(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, n.º 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

valor global de R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

O pagamento será realizado em parcela única, após a prestação do serviço, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, por meio de boleto, transferência bancária, cheque ou PIX, e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

Deste modo, ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, determinando a comunicação do resultado da adjudicação a todos os interessados que participaram do certame, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026.

Fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do resultado, nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme previsto no Aviso de Dispensa de Licitação.

Eventualmente interpostos recursos administrativos, os autos do processo serão remetidos ao Departamento Jurídico desta Câmara Municipal para análise técnico-jurídica e emissão de parecer fundamentado acerca das razões recursais apresentadas, sendo posteriormente devolvidos ao Ordenador de Despesas para decisão definitiva quanto ao acolhimento ou rejeição dos recursos.

Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, ou havendo recursos, após a decisão definitiva que os rejeite, proceder-se-á à elaboração do termo de contrato com a adjudicatária, determinando-se o recolhimento das respectivas assinaturas para formalização da avença contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Guiricema, 04 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

camaradeguiricema@gmail.com

(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000